TERMO ADITIVO Nº 091/2026
Contrato Nº 095/2024

Segundo Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, Município de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme **Processo Administrativo n° 088/2024**, **Edital nº 057/2024, Inexigibilidade Licitação nº 011/2024**, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 095/2024, a contar de **1º de novembro de 2026 até 1º de novembro de 2027**, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Municipal, dentro do limite previsto na Lei 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor total da contratação para a prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, será de **R$ 12.862,86** (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01.04.123.0002.2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 095/2024.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 29 de outubro de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=33416079000195, ou=videoconferencia, cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.10.29 17:14:47 -02'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
07.797.967/0001-95
Data: 30/10/2026 10:04
Verifique em https://validar.iti.gov.br/
Assinado digitalmente via SignGov

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95